



Publicado no D.O.C.
Dia 08/07/21. Pág. 23
Assinatura

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 078/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para Assunção da UBS José Bonifácio II

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 1.890.199,28** (Hum milhão, oitocentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) a título de Custeio.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUL/21	AGO/21	SET/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 685.918,29	R\$ 595.561,13	R\$ 608.719,87	R\$ 1.890.199,28

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 494/2021 – Coordenação APS/Controladoria e Relação de Recursos Humanos** que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

203
A



Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de JUNHO de 2021.

Elza de Santana Braga
 RF: 558.852.8
 Titular da U.O. 8426
 CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE

Ir. Rosane Ghedin
 RF: [REDACTED]
 CP [REDACTED]
 Dir. [REDACTED]

Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: Diana Verona Rua
 Assessora Tec em Diretoria
 APS Santa Marcelina

Diana Verona Rua

Nome: **DIANA VEROMA RUA**
 RG: [REDACTED]

Andrea Oyera
 RF. 729.189/2

Andrea Oyera

Nome: **Andrea Oyera N de Souza**
 RG: [REDACTED]

ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

UBS JOSÉ BONIFÁCIO II - EAB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL – A PARTIR DE OUTUBRO/2021	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quant.
Médico Clínico	10	12	Consulta médica	1580
Médico Ginecologista	3	12	Consulta médica	474
Médico Pediatra	3	12	Consulta médica	474
Médico Psiquiatra	2	12	Consulta médica	150
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos Individuais	384
(CD + ASB)	2	20	Procedimentos Individuais	1344
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Handwritten signature/initials

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO 2021				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
Grupo de despesas	jul-21	ago-21	set-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	454.867,86	454.867,86	467.828,60	1.377.564,31
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	391.415,06	391.415,06	404.375,80	1.187.205,92
01.02 - BENEFÍCIOS	31.398,59	31.398,59	31.398,59	94.195,77
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	26.993,02	26.993,02	26.993,02	80.979,05
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.061,19	5.061,19	5.061,19	15.183,57
02. - MATERIAL DE CONSUMO	29.027,43	9.045,65	9.045,65	47.118,73
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.652,65	1.652,65	1.652,65	4.957,95
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	27.374,78	7.393,00	7.393,00	42.160,78
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	10.234,78	0,00	0,00	10.234,78
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.140,00	7.393,00	7.393,00	31.926,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	39.656,00	0,00	0,00	39.656,00
03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO	39.656,00	0,00	0,00	39.656,00
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	39.656,00	0,00	0,00	39.656,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	96.070,85	68.851,47	69.049,47	233.971,78
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	96.070,85	68.851,47	69.049,47	233.971,78
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	10.359,47	10.359,47	10.359,47	31.078,40
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	35.630,00	35.630,00	35.630,00	106.890,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	41.360,00	15.360,00	15.360,00	72.080,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	198,00	0,00	198,00	396,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.523,38	7.502,00	7.502,00	23.527,38
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	20.275,92	20.275,92	20.275,92	60.827,76
05.01 - MANUTENÇÃO	20.275,92	20.275,92	20.275,92	60.827,76
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	11.134,00	11.134,00	11.134,00	33.402,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.141,92	1.141,92	1.141,92	3.425,76
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	36.128,23	32.628,23	32.628,23	101.384,69
08.01 - LOCAÇÃO	36.128,23	32.628,23	32.628,23	101.384,69
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	16.198,00	16.198,00	16.198,00	48.594,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	19.930,23	16.430,23	16.430,23	52.790,69
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	9.892,00	9.892,00	9.892,00	29.676,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	9.892,00	9.892,00	9.892,00	29.676,00
09.01.01 - ÁGUA	4.950,00	4.950,00	4.950,00	14.850,00
09.01.02 - ENERGIA	3.520,00	3.520,00	3.520,00	10.560,00
09.01.03 - TELEFONIA	1.422,00	1.422,00	1.422,00	4.266,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	685.918,29	595.561,13	608.719,87	1.890.199,28

Handwritten initials and a symbol.

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO III – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Supervisão		Unidade		Serviço		Categoria Profissional		Carga Horária	Total
									Necessário/ Completo
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	APOIADOR					200	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					220	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	ASSISTENTE SOCIAL					150	2
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	AUX DE ENFERMAGEM					200	14
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	AUX EM SAUDE BUCAL					200	2
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	CIRURGIAO DENTISTA (MDD I)					200	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	CIRURGIAO DENTISTA (MDD I)					100	2
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	ENFERMEIRO					200	5
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO					200	14
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	FARMACEUTICO					200	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	GERENTE					200	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO CLINICO					60	10
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO GINECOLOGISTA					60	3
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO PEDIATRA					60	3
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO PSIQUIATRA					60	2
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	PSICOLOGO					200	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	TERAPEUTA OCUPACIONAL					150	1
STS Itaquera	UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	TECNICO EM FARMACIA					200	3

6